



Marione

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.198, de 25 de fevereiro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o Art.25, da Le nº 4.373, de 04 de outubro de 2004 e do § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.891,62 (Dois mil,oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS**

1202-1030101072.078 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado-Incentivo ao Programa de Saúde da Família

3.3.9.0.39.50.00.00 - Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais(1641).....R\$ 2.891,62

**SOMA.....R\$ 2.891,62**

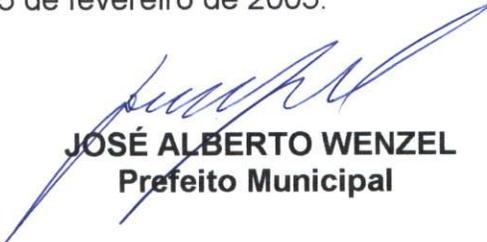
**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banrisul - conta nº 04.153.552.0-5- Incentivo Programa de Saúde Família-Estado..... R\$ 2.891,62

**SOMA.....R\$ 2.891,62**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de fevereiro de 2005.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

